



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

6.º SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Função Pública:

Resolução n.º 35/2010:

Aprova o Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 35/2010

de 2 de Novembro

Havendo necessidade de se aprovar o quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Administrativa, prevista no n.º 1 do artigo 20 da Lei n.º 9/2009, de 11 de Março, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 12/2008, de 28 de Outubro, a Comissão Interministerial da Função Pública delibera:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, constante do mapa em anexo, e que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de cabimento orçamental.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Função Pública, aos 8 de Outubro de 2010.

Publique-se.

A Presidente, *Vitória Dias Diogo*.

Preço — 1,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE. E.P.

Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa

242—(64)

Carreiras e funções	Serviços da Secretaria						Total Geral
	GS	DRH	DAF	DJ	DPC	DDTI	
Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Secretário do CSMJA	1						1
Chefe de Departamento Central		1	1	1	1	1	5
Chefe de Repartição		2					2
Secretário Executivo	1						1
<i>Subtotal</i>	2	3	1	1	1	1	9
Carreiras de Reg. Esp. não Diferenciadas							
Espec. de Tec. de Infor. e Comunic. N1							
Espec. de Tec. de Infor. e Comunic. N2							
Tec. Sup. de Tec. de Infor. Comunicação N1						1	1
Tec. Sup. de Tec. de Infor. Comunicação N2						2	2
Tec. Prof. de Tec. de Infor. Comunicação						3	3
<i>Subtotal</i>							
Carreiras de Regime Geral							
Especialista							
Tec. Sup. N1		2	3	3	3	2	13
Tec. Sup. N2							
Tec. Sup. Adm. Púb. N1		1					1
Tec. Sup. Adm. Púb. N2							
Tec. Prof. Adm. Púb.							
Tec. Profissional		2	2		1	1	6
Técnico					1		1
Assistente Técnico			2				2
Agente Técnico							2
Auxiliar Administrativo		1	1				2
Operário							
Agente de Serviço		1	2				3
Auxiliar							
<i>Subtotal</i>		7	10	3	5	3	28
Total Geral ..	2	10	11	4	6	7	40

I SÉRIE — NÚMERO 43